**FORMULÁRIO PARA REGISTRO E DESTINAÇÃO DE BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTOS E/OU HOSPITALIDADES**

**INSTRUÇÕES AO SOLICITANTE**

• Incluir as informações completas e identificar as informações que são aplicáveis à sua requisição;

• Preencher e submeter este formulário imediatamente ao Comitê de Ética e Conduta, através do e-mail: [comunicacao@encopav.com.br](mailto:comunicacao@encopav.com.br)

|  |
| --- |
| **DADOS DO COLABORADOR** (que recebeu o brinde/presente/entretenimento e/ou hospitalidades) |
| NOME: |
| CARGO: |
| E-MAIL: |

|  |
| --- |
| **DADOS DO COLABORADOR** (destinatário do brinde/presente/entretenimento e/ou hospitalidades) |
| NOME: |
| CARGO: |
| E-MAIL: |

|  |
| --- |
| **DADOS DO TERCEIRO** |
| RAZÃO SOCIAL/NOME: |
| CNPJ (CASO PJ): |
| CONTATO (NOME E E-MAIL E/OU TELEFONE): |

**INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OS BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTOS E/OU HOSPITALIDADES OFERECIDOS OU RECEBIDOS**

**Data do Recebimento:**

**Classificação:**

[ ] BRINDE INSTITUCIONAL (agendas, calendários, canetas, etc que geralmente contém o logotipo da empresa que concedeu o brinde)

[ ] PRESENTE (que não se enquadre na definição de brinde institucional)

[ ] ENTRETENIMENTO (convites para participação em seminários, palestras, shows, eventos, etc)

[ ] HOSPITALIDADES (refeições, transporte e acomodação)

**Tipo de relacionamento com o Terceiro:**

[ ] Cliente e/ou Fornecedor existente

[ ] Potencial Cliente e/ou Fornecedor

[ ] Agente Público ou Entidade Pública

[ ] Outros

Objetivo ou motivo do oferecimento e/ou recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e/ou

hospitalidades: (escrever brevemente)

* A ser preenchido pelo Comitê de Ética e Conduta:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **REQUESITOS DE AVALIAÇÃO** | **SIM** | **NÃO** |
| 1. Houve recebimento de brinde, presente, entretenimento e/ou hospitalidade nos últimos 12 meses envolvendo este terceiro? |  |  |
| 1. Este recebimento visa gerar benefício, vantagem indevida ou influência em decisões comerciais de agente público, cliente, fornecedor, parceiro de negócio, colaborador ou pessoa física? |  |  |
| 1. Este recebimento constitui-se na forma de presentear, retribuir ou prestar satisfação de relacionamento pessoal? |  |  |
| 1. O terceiro possui responsabilidade direta ou indireta nas tomadas de decisões previstas ou pendentes que afetarão os interesses da Encopav? |  |  |
| 1. O terceiro possui histórico de reputação ou conduta antiética? |  |  |
| 1. Este recebimento pode gerar conflito de interesses com entidades governamentais e organizações civis em que existam vínculo familiar e/ou vínculo empregatício entre as partes? |  |  |

* Foto(s) do(s) brinde(s) recebido(s):